



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fulcro nos itens 1.7, 10.2, 10.3, 10.5 e subitens do Edital do Concurso Público de Provas nº 001/2024, bem como as jurisprudências do STF (MS 31.715/DF, MS 30.861/DF; MS 26.310/DF e RMS 27.710/DF), resolve:

DECLARAR nulidade na convocação dos candidatos (PCD's) Letícia Mendes dos Santos e Yago Abner Favaretto, ausentes na Avaliação Biopsicossocial, por não cumprirem todos os requisitos para classificação em Lista de Aprovados – Pessoas com Deficiência.

RATIFICAR os demais atos praticados.

Cotia/SP, 31 de Julho de 2025.

OSMAR DANILO DA SILVA
Presidente

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.07.31.3.1.146.2.8.1236089

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>